

Portaria FVP nº 017/2022- Diretoria Geral, de 08 de Dezembro de 2022.

Estabelecer as orientações para a organização pedagógica e administrativa do semestre de 2022.2 e ano letivo de 2023 dos cursos de graduação da Faculdade do Vale do Pajeú – FVP.

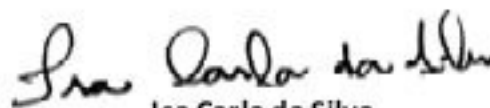
A DIRETORIA GERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12, Regimento Geral da FVP,

RESOLVE:

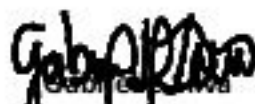
Art. 1º - Implantar o Programa “**DIA D – FVP**” tratando-se de um curso intensivo destinado a preparação dos alunos do curso de Direito da Faculdade do Vale do Pajeú para a realização do Exame Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

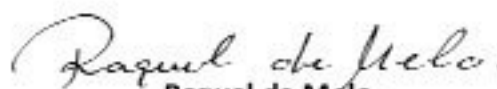
São José do Egito, 08 de dezembro de 2022.



Isa Carla da Silva
Diretora Administrativa



Gabriela Silva
Diretora Financeira



Raquel de Melo.
Diretora Acadêmica